



Audiência aponta necessidade de síndico profissional

Participantes de debate na Comissão Senado do Futuro afirmaram que falhas na gestão de condomínios levam a problemas graves, como a depreciação dos imóveis

Em audiência organizada a pedido do senador Hélio José, especialistas em condomínios afirmaram que é preciso regulamentar a profissão de síndico.

De acordo com eles, a administração amadora gera desvalorização dos imóveis, conflitos entre vizinhos e judicialização das questões dos condomínios. **3**



O senador Hélio José fala na audiência pública da Comissão Senado do Futuro: em pauta, gestão de condomínios



Formandos da Universidade da Maturidade, projeto de extensão da UFPR

Universidade terá de oferecer cursos de extensão para idosos

Foi publicada ontem no *Diário Oficial da União* uma lei que obriga as instituições de ensino superior a oferecer cursos e programas de extensão à população idosa. De acordo com o autor do projeto que deu origem à nova lei, senador Cristovam Buarque,

boa parte dos idosos tem baixa escolaridade. Originalmente, o projeto modificava a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. O relator, senador Paulo Paim, fez uma alteração para que a lei afetada fosse o Estatuto do Idoso. **2**

Comissão prioriza transporte, saneamento e energia em 2017

De acordo com balanço divulgado pelo senador Eduardo Braga, a Comissão de Infraestrutura se dedicou em 2017 especialmente a transporte, saneamento e energia. A melhoria de rodovias federais,

por exemplo, foi o tema de projetos de lei e audiências públicas. Na área de saneamento, os senadores discutiram os investimentos do BNDES no setor. Em energia, trataram da privatização da Eletrobras. **3**



Eduardo Braga, presidente da CI, apresenta relatório de atividades da comissão

Bolsista poderá pedir licença em caso de adoção ou maternidade

Já está em vigor uma lei que dá a estudantes bolsistas de pesquisa o direito a afastamento por maternidade ou adoção. Eles poderão suspender as atividades por até 120 dias sem deixar de receber a bolsa.

A medida transforma em lei uma prática já adotada por

agências de fomento a estudos e pesquisas do país.

Relatora do projeto que deu origem à lei, Marta Suplicy acredita que a norma aperfeiçoa o sistema de bolsas e dá segurança aos bolsistas, evitando que sejam obrigados a abandonar seus projetos. **2**

Balanço anual da CRA vai ser apresentado hoje **3**

Sancionada lei que cria Centro da Justiça Eleitoral **2**

Senadores pedem mais recursos para segurança **3**

Nova lei deve agilizar processos de adoção

Em vigor desde novembro, a nova Lei da Adoção reduziu os prazos do processo e instituiu a preferência na lista de adoção para



crianças ou adolescentes com deficiência

ou com doença crônica. Cerca de 9 mil menores estão prontos para adoção e aguardam por uma família, mas a maior parte não se enquadra nos critérios exigidos pelos quase 43 mil candidatos a pais cadastrados. **4**



Abriço Nosso Lar, em Brasília, acolhe cerca de 70 crianças com faixa etária de 2 a 3 anos que aguardam adoção

Lei garante oferta de cursos a idosos em universidades

Norma sancionada na sexta-feira tem origem em projeto de Cristovam Buarque. Objetivo é incluir pessoas mais velhas no sistema formal de educação, com programas de extensão no ensino superior

AS UNIVERSIDADES TERÃO que ofertar cursos e programas de extensão aos idosos. É o que diz a Lei 13.535/2017, sancionada na sexta-feira e publicada no *Diário Oficial da União* ontem.

O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) já estabelece que o Estado precisa apoiar a criação de universidades abertas para idosos e incentivar a publicação de livros e periódicos de conteúdo e padrão editorial adequados a essa faixa etária, que facilitam a leitura, considerada a redução da capacidade visual nessa idade.

A nova lei acrescenta a necessidade de as instituições de educação superior ofertarem aos idosos cursos e programas de extensão, tanto presenciais como a distância, constituídos por atividades formais e não formais.

Ensino fundamental

O texto tem origem no Projeto de Lei do Senado (PLS) 344/2012, aprovado pelos senadores em 2013 e pelos deputados em setembro. A lei entrou em vigor ontem mesmo.

O autor do projeto, Cristovam Buarque (PPS-DF), afirmou que o número de



Cristovam diz que metade dos idosos tem pelo menos ensino fundamental

idosos cresceu em proporções nunca vistas e que, pela primeira vez na história, quase metade dessa população é constituída de pessoas com escolaridade igual ou superior ao ensino fundamental, “o que os aproxima do convívio e até da matrícula em cursos e programas das instituições de educação superior”.

Na justificativa do projeto, o senador conclui:

“A universidade, além de povoada pelos adultos em seus cursos de graduação e pós-graduação, também se vê pressionada a abrir-se em programas de extensão para uma clientela cada vez mais idosa”.

No Senado, o projeto foi

aprovado na Comissão de Educação, Cultura e Esporte (CE) em decisão terminativa (sem a necessidade da posterior aprovação do Plenário).

Estatuto do Idoso

O relator na CE, Paulo Paim (PT-RS), modificou o projeto para que alterasse o Estatuto do Idoso, e não a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, como estava previsto no texto original.

Quanto ao mérito do texto, o senador afirma que “a garantia de estudos em nível superior para idosos vem ao encontro de demanda cada vez mais crescente presente na realidade brasileira.”

Bolsista pode ter afastamento por maternidade ou adoção

Estudantes bolsistas de pesquisa terão direito a afastamento por maternidade ou adoção. Eles poderão suspender as atividades acadêmicas por até 120 dias recebendo bolsa. É o que estabelece a Lei 13.536/2017, sancionada na sexta-feira e publicada ontem no *Diário Oficial da União*.

A lei, que já está em vigor, tem origem no PLC 62/2017, aprovado no Senado em novembro. O projeto é da deputada Alice Portugal (PCdoB-BA).

Durante o afastamento, o bolsista terá suas atividades acadêmicas suspensas, mas continuará recebendo a bolsa. A prorrogação da vigência corresponderá ao período de afastamento do pesquisador.

A regra vale para bolsas concedidas por agências de fomento à pesquisa com duração mínima de um ano. A prorrogação poderá ser de até 120 dias, comprovado o afastamento temporário por conta de parto, adoção ou obtenção de guarda judicial para fins de adoção.

Não poderá ser concedida a prorrogação a mais de um bolsista, quando for decorrente do mesmo processo de adoção e guarda. Mas, no caso de falecimento do bolsista, o cônjuge, caso também receba bolsa, poderá solicitar a prorrogação pelo período restante.

O afastamento temporário deverá ser formalmente comunicado à agência de fomento. Essa comunicação deverá estar acompanhada da confirmação da coordenação

do curso e dos documentos comprobatórios de gestação, nascimento, adoção ou guarda judicial.

Segurança

Para a relatora do projeto na Comissão de Educação (CE), Marta Suplicy (PMDB-SP), o texto é uma forma de dar mais segurança aos bolsistas. A senadora diz que a aprovação do texto “não é só uma questão que interessa às mulheres e aos adotantes, mas a todos os brasileiros”.

Na visão de Marta, a proposta também é uma forma de aumentar a eficiência do sistema de bolsas, evitando o eventual desperdício causado pelo fato de bolsistas poderem vir a ser obrigados a abandonar cursos ou projetos de pesquisa antes de sua conclusão “e depois de terem sido objetos de significativos investimentos de recursos públicos e de esforços pessoais”.

As novas regras transformam em lei uma prática que vem sendo adotada por algumas das principais agências de fomento a estudos e pesquisas no Brasil. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) já possuem normas internas que concedem essa prorrogação a bolsistas que recebem o auxílio por 24 meses ou mais (mestrado e doutorado).

Veja na pág. 4 reportagem especial sobre a nova Lei de Adoção

Sancionado Centro Cultural da Justiça Eleitoral

Foi sancionada ontem a lei que cria o Centro Cultural da Justiça Eleitoral, no Rio de Janeiro, e regulamenta o funcionamento da instituição. O centro já está instalado, mas era necessária a regularização para sua implementação plena.

Vinculado ao TSE, o centro cultural desenvolve programas, exposições e atividades educativas e culturais de interesse da Justiça Eleitoral e de promoção da cidadania. Também busca identificar e preservar bens materiais

e imateriais do patrimônio histórico e cultural da Justiça Eleitoral.

A Lei 13.538/2017 tem origem no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 142/2017, aprovado no Senado no dia 30 de novembro. De acordo com o relator do projeto na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), o senador licenciado Edison Lobão (PMDB-MA), a implantação do Centro Cultural viabiliza a revitalização da antiga sede do TSE. A edificação de 1896 integra o Conjunto Arquitetô-

nico e Urbanístico da Praça XV de Novembro, tombado pelo governo federal em 1990.

Roupas de bebê

Também foi publicada ontem a Lei 13.537/2017, que confere ao município de Terra Roxa, no Paraná, o título de Capital Nacional da Moda Bebê. O texto tem origem no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 79/2014. Atualmente, concentram-se em Terra Roxa cerca de 50 empresas de produção de vestuário infantil, que geram 3,5 mil empregos.

AGENDA

A agenda completa, incluindo o número de cada proposição, está disponível na internet, no endereço: <http://bit.ly/agendaLegislativa>



CRA Balanço de atividades

11h A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária vota o relatório de atividades em 2017.

PLENÁRIO Sessão não deliberativa

14h Sessão será não deliberativa, dedicada aos pronunciamentos dos parlamentares.

SESSÃO ON-LINE

Confira a íntegra das sessões no **Plenário**: <http://bit.ly/plenarioOnline>

Confira a íntegra das sessões nas **comissões**: <http://bit.ly/comissoesOnline>

MESA DO SENADO FEDERAL

Presidente: Eunício Oliveira
Primeiro-vice-presidente: Cássio Cunha Lima
Segundo-vice-presidente: João Alberto Souza
Primeiro-secretário: José Pimentel
Segundo-secretário: Gladson Cameli
Terceiro-secretário: Antonio Carlos Valadares
Quarto-secretário: Zeze Perrella
Suplentes de secretário: Eduardo Amorim, Sérgio Petecão, Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

Secretário-geral da Mesa: Luiz Fernando Bandeira
Diretora-geral: Ilana Trombka

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Angela Brandão
Coordenadora-geral: Ana Lucia Romero Novelli
Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria
Coordenador-geral: Sílvio Burlé
Coordenação de Cobertura: Paola Lima
Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção
Serviço de Fotografia: Leonardo Sá
Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Jornal do Senado

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Cintia Sasse, Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller, Pedro Pincer, Ricardo Westin, Tatiana Beltrão e Thâmara Brasil

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa e Diego Jimenez

Circulação e atendimento ao leitor: (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Secretaria de Comunicação Social e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

A qualificação do gestor, a atualização das leis sobre o tema e a participação mais ativa dos moradores foram defendidas ontem em audiência sobre o futuro dos condomínios

Síndicos querem regulamentação da atividade

EM DEBATE NA Comissão Senado do Futuro (CSF), os participantes defenderam a apresentação de propostas no Congresso que regulamentem o exercício da atividade de síndico e que modernizem a legislação sobre condomínios e organização do espaço urbano. Segundo os debatedores da audiência requerida por Hélio José (Pros-DF), nas decisões administrativas faltam qualificação de gestores de condomínios e participação ativa dos moradores.

O advogado e consultor Rodrigo Karpapontou a desvalorização do imóvel como a principal consequência da má gestão.

De acordo com ele, o envelhecimento natural, associado à falta de manutenção, gera depreciação anual de 5% no valor do imóvel. São os casos de alteração da fachada e instalação inadequada de ar-condicionado, entre outros.

Já os problemas de convivência entre os moradores, explicou, tendem a gerar até 30% de desvalorização do patrimônio.

— Por isso que temos de-



Hélio José (C) preside audiência sobre a atividade de síndico e o futuro dos condomínios residenciais no Brasil

mandas judiciais cada vez maiores. O síndico, quando assume, às vezes não lembra as responsabilidades civis e criminais que ele tem ao gerir um condomínio — ressaltou.

O presidente da Associação Brasileira de Síndicos e Síndicos Profissionais (Abrassp), Paulo Roberto Melo, informou que encaminhará sugestão de projeto para a regulamentação da profissão de síndico, com a exigência de ficha limpa para o exercício da atividade.

Ele ainda defendeu a am-

pliação da autovistoria predial para todos os condomínios do país e a melhoria da segurança das edificações.

Para o presidente da Associação Brasileira de Síndicos (Abrassp), Claudio Ribeiro Celino, existem prós e contras em relação ao síndico que também é morador, seja pela falta de tempo para a dedicação exclusiva ao condomínio ou pela falta de conhecimentos suficientes para uma boa gestão.

Além disso, ele apontou a

importância do acesso a serviços profissionais e da qualidade de vida dos gestores e trabalhadores do condomínio, que são solicitados a qualquer hora.

— Quem é que protege o síndico de uma retaliação do vizinho? Para dar certo, o síndico teria que ter o poder de fazer o controle social daquela coletividade — observou.

A professora Landejaine Maccori propôs que a formação de síndico seja reconhecida pelo Ministério da

Educação, com a orientação e fiscalização de conselhos profissionais federais e regionais.

Participação

Na opinião do vice-presidente de Assuntos Condominiais do Sindicato da Habitação do Rio de Janeiro, Alexandre Corrêa, é preciso tirar o enfoque apenas do síndico para a participação efetiva dos condôminos nas reuniões e decisões para que os moradores tenham o poder de vigiar e cobrar o gestor.

— Às vezes não se trata de má gestão, mas depende das pessoas, da participação delas. A lei hoje já traz ferramentas suficientes para assegurar uma boa gestão — enfatizou.

Esse também é o entendimento do presidente do Sindicato dos Condomínios do Distrito Federal (Sindicomdomínio-DF), José Geraldo Dias Pimentel.

— Sem conhecer o perfil comportamental das pessoas que residem nos condomínios, certamente teremos dificuldades para construir uma legislação que atenda o mínimo de interesse possível — afirmou.

Transporte, saneamento e energia são destaques da CI neste ano

Os temas de destaque na Comissão de Infraestrutura (CI) neste ano foram transporte, saneamento e energia.

Os senadores votaram na CI 83 propostas legislativas, incluindo 58 requerimentos, 9 projetos de lei, 6 indicações de autoridades, 5 emendas à Lei Orçamentária Anual (LOA) e 2 emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

O balanço foi divulgado pelo presidente da CI, senador Eduardo Braga (PMDB-AM).

A comissão incluiu na LDO verbas para construir trecho da BR-319 entre Porto Velho e Manaus e para a construção, a reforma e o aparelhamento de aeroportos regionais.

Na LOA, os senadores sugeriram a construção de novos trechos na BR-317 e na BR-230 e a fiscalização dos serviços de transporte rodoviário.

A CI aprovou a indicação de autoridades para o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) e as Agências Nacionais de Transportes Terrestres (ANTT), de Transportes Aquaviários (Antaq), do Petróleo (ANP) e de Telecomunicações (Anatel).

A comissão promoveu três diligências. Em Rondônia, os senadores debateram a concessão da BR-364 e as obras da BR-435 e da BR-364. Em Mato

Grosso, fizeram visitas técnicas para avaliar a situação da BR-364 e da BR-174.

Durante o ano, a CI fez 11 audiências públicas. Na área de transporte rodoviário, foram três os debates. Os senadores discutiram a manutenção e a conservação da BR-319, a duplicação da BR-101 e a concessão da BR-364.

A CI promoveu duas audiências sobre transporte ferroviário — na pauta, as Ferrovias Transcontinental, Bioceânica e Transnordestina.

Outro tema foi o transporte aéreo. Os senadores estudaram o PRS 55/2015, que limita a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) do combustível de aviação. Aprovada na CI, a proposta acabou sendo rejeitada pelo Plenário.

Na área de transporte de passageiros, uma audiência tratou da regulamentação dos serviços que utilizam aplicativos, como Uber e Cabify.

A CI promoveu três audiências sobre energia, em que foram discutidos o fornecimento de gás da Petrobras para a Região Norte, a privatização da Eletrobras e o risco hidrológico para o setor elétrico.

Na área de saneamento, uma audiência pública abordou os investimentos do BNDES.

Braga pede mais recursos para segurança e Funpen

Em debate no dia 13, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), senadores cobraram mais recursos para a segurança pública e o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen).

A comissão discutiu o relatório de Wilder Moraes (PP-GO) a respeito da Política Nacional de Segurança Pública. Eduardo Braga (PMDB-AM) ressaltou a importância de fortalecer o setor.

— Segurança pública sem recursos não existe. Quem governou sabe. Fazer segurança pública sem a modernização das polícias, sem inteligência, sem planejamento, sem técnicas modernas, sem ações permanentes para o combate ao crime organizado não produz resultado — afirmou.

No caso do Funpen, o senador avaliou que os recursos liberados por determinação do Supremo Tribunal Federal (STF) tiveram aplicação irrisória de 2011 a 2015.

— Transformamos esses



Eduardo Braga defende criação de órgão para patrulhar fronteiras

recursos, que eram para investimento em uma década de sistema prisional, em reserva para superavit fiscal. E, enquanto isso, estamos amontoando presos, sem nenhuma capacidade de reabilitação.

Para o senador, foi positiva a decisão do STF determinando a liberação de R\$ 1,4 bilhão em 2015 para a construção de novos presídios. Mas, segundo ele, se for feita uma análise na aplicação de repasses do Fundo Nacional de Segurança

Pública, vai se verificar “um amontoado de recursos que acabam sendo autorizados, mas não são pagos”.

Braga concordou com Wilder quanto à necessidade de tornar clara a competência constitucional das Forças Armadas para exercer as funções de polícia marítima e de fronteira. O senador defendeu estudos para a criação de um órgão policial nacional dedicado exclusivamente ao patrulhamento das fronteiras.

Comissão divulga relatório dos trabalhos de 2017

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) apresenta hoje, às 11h, o relatório anual de atividades. Neste ano, a comissão avaliou as políticas governamentais de pesquisa agropecuária.

A CRA também fez debates sobre a importação de lácteos e a emissão de licenças para a pesca e para o transporte e a comercialização de pescado.

Dois projetos começaram a tramitar na comissão neste

mês: o PLS 465/2016, sobre regularização de assentamentos urbanos, de Lindbergh Farias (PT-RJ), e o PLS 318/2012, sobre financiamento para assistência técnica e extensão rural, de Acir Gurgacz (PDT-RO).

Sancionada em novembro, a nova Lei da Adoção diminuiu os prazos na tentativa de dar agilidade ao processo. Terá prioridade quem aceitar adotar grupo de irmãos

Nova lei dá esperança a quem espera adoção

Débora Brito

DESDE NOVEMBRO ESTÁ em vigor a nova Lei da Adoção. A principal mudança é a redução dos prazos do processo, o que atende a reclamação dos candidatos a pais sobre a demora para a conclusão da adoção. A nova lei instituiu ainda a preferência na lista de adoção para interessados em adotar grupos de irmãos, menores com deficiência ou com doença crônica.

Ao todo, quase 9 mil crianças e jovens estão prontos para adoção e aguardam na fila para serem acolhidas por uma família. Enquanto isso, cerca de 43 mil candidatos a pais estão cadastrados para receber uma dessas crianças.

Segundo o Cadastro Nacional de Adoção, 62% das crianças têm entre 9 e 17 anos, enquanto 95% dos candidatos a pais preferem crianças de até 8 anos, e mais da metade não aceita ficar com os irmãos do adotado.

Muitas crianças em idade preferencial para adoção envelhecem à espera de um nova família e acabam entrando na pré-adolescência ou adolescência com chances remotas de conseguirem um lar.

Servidora pública do Distrito Federal, Sandra Lúcia está habilitada a adotar uma criança desde 2014. Ela relata o longo caminho que já percorreu para realizar o sonho de ser mãe.

— Eu completei três anos de habilitação no dia 24 de novembro e estou à espera do meu sonho ser realizado, não importando se será menino ou menina. O importante é ser mãe — declarou.

Mesmo com a nova lei, diminuir o tempo para concluir a adoção parece não ser tarefa fácil. A juíza Joyre Sobrinho, titular da Vara de Família e Infância da comarca de Novo Gama (GO), afirma que é preciso investir na estrutura do Judiciário para o cumprimento dos prazos.



Relatora, Marta Suplicy disse que o projeto foi bem formulado

— A maioria das varas de Infância está defasada. O processo de adoção é delicado e tem inúmeras variáveis. Às vezes o andamento de um processo não é o ideal por falta de estrutura — ponderou a juíza.

O advogado Hugo Teles, do Aconchego — Grupo de Apoio à Convivência Familiar e Comunitária, que tem projetos voltados à adoção, concorda com Joyre Sobrinho.

— O Judiciário agora precisa se aparelhar, tem que estruturar todo o sistema da Infância e Juventude, caso contrário esses prazos certamente não serão cumpridos — avisou.

Atualmente, há mais de 55 mil crianças e adolescentes vivendo em instituições de acolhimento. Elas esperam a conclusão do processo de destituição do poder familiar, que é o desligamento da criança da família natural, para poder entrar na lista de adoção.

O período de acolhimento institucional em abrigos não poderá se prolongar por mais de um ano e seis meses, salvo por autorização de um juiz. A duração máxima do estágio de convivência que antecede a adoção nacional, antes sem prazo, foi fixada em 90 dias.

Segundo Teles, são comuns histórias de crianças que chegam ao abrigo, atingem a adolescência e, com 18 anos, têm que ir embora sem a situação definida.

Marta Suplicy (PMDB-SP), relatora do projeto que deu origem à lei na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), também reclama da demora no processo de adoção:

— Essa nova lei foca nesse gargalo para agilizar os procedimentos relacionados à destituição do poder familiar e à adoção de crianças e adolescentes — reitera a senadora.

Segundo a nova lei, a conclusão da habilitação à adoção fica limitada ao prazo de 120 dias, prorrogáveis por igual período mediante decisão judicial. É aí que o pretendente à adoção será reconhecido como pai e o adotado, como filho. Antes não havia um tempo determinado e famílias reclamavam da incerteza desse prazo.

Vetos

A nova lei tem origem no Projeto de Lei da Câmara (PLC) 101/2017, do deputado Augusto Coutinho (SD-PE), que teve rápida tramitação no Senado, após chegar à Casa, em setembro.

O projeto foi resultado de



Crianças brincam em abrigo no Distrito Federal à espera da conclusão do processo que as torna aptas a adoção

uma consulta pública do Conselho Nacional da Criança e do Adolescente em 2016. A consulta durou 90 dias e o texto resultante serviu de inspiração para mais um projeto, ainda em análise no Senado: o PLS 223/2017, de Aécio Neves (PSDB-MG).

Marta Suplicy diz que a rapidez na tramitação do PLC 101/2017 se deve ao fato de ele ter vindo da Câmara dos Deputados muito bem formulado após ampla discussão.

— Percebi que era um projeto muito maduro e, quando isso acontece, o ideal é colocar logo em votação — declarou.

Algumas tentativas de encurtar os passos para adoção, porém, foram vetadas pelo presidente da República, Michel Temer, quando da sanção da lei. O Planalto vetou dispositivos como o que autorizava o cadastro para adoção de recém-nascidos e crianças mantidas em abrigos que não fossem procuradas pela família biológica em até 30 dias.

O presidente considerou o prazo “exíguo” e “incompatível” com o Estatuto da Criança e do Adolescente sobre a busca da família extensa. “Além disso, é insuficiente para se resguardar que a mãe não tenha agido sob influência do estado puerperal e que, assim, possa ainda reivindicar a criança”, justifica.

O projeto também buscava obrigar que todo jovem inserido em programa de acolhimento familiar ou institucional teria a situação reavaliada, no máximo, a cada três meses. O governo federal entendeu que, embora louvável, a redução do prazo para reavaliação representaria sobrecarga às

atividades das equipes interprofissionais dos serviços de acolhimento, podendo comprometer o trabalho em outras tarefas essenciais.

Para Hugo Teles, o veto vai prejudicar a eficácia da lei:

— Se a falta de pessoal é justificativa para que o ideal não ocorra, então o Legislativo deveria se contentar com a realidade atual.

O texto também havia estabelecido que interessados em adotar não podiam ser padrinhos. Esse trecho também foi vetado, sob a justificativa de que manter essa previsão traria prejuízos a crianças e adolescentes com remotas chances de adoção.

Polêmica

O artigo polêmico da nova lei é o que trata da ausência ou insuficiência de servidores públicos responsáveis pela realização dos estudos psicossociais ou quaisquer outras espécies de avaliações técnicas exigidas. Nesse caso, a autoridade judiciária poderá nomear perito, quando não houver equipes disponíveis de modo a não interromper o andamento dos trabalhos.

A polêmica se dá porque o processo de adoção é executado por profissionais especializados, que constituem equipes

multidisciplinares e trabalham com as crianças e adolescentes nos abrigos, preparando-os para começar uma nova vida.

A juíza Joyre Sobrinho teme que essas medidas se tornem regra, e o problema real siga sem o devido olhar.

— É uma forma de o Estado se eximir do seu papel de prover satisfatoriamente a estrutura da equipe multidisciplinar — criticou.

Várias associações de servidores foram contrárias a esse artigo, por acreditarem que a nomeação de outros profissionais sem concurso público é equivocada e prejudicial ao processo de adoção.

O advogado Hugo Teles acredita que é preciso levar em conta as diferenças regionais no Brasil:

— Existe a realidade das capitais que contam com a Vara da Infância e da Juventude e com pessoal qualificado, mas também existe a realidade do interior do país, em locais onde há uma única vara, onde o juiz é de família, é criminal, é cível, e não existe uma equipe técnica à disposição desse juiz. Nesses casos, eu acredito que o artigo é muito positivo. Ele permite que, em uma situação sem estrutura como essa, o juiz possa contar com profissionais de sua confiança — ponderou.

Saiba mais

Cadastro Nacional de Adoção

<http://bit.ly/cnadocao>

Passo a passo da adoção

<http://bit.ly/passosadocao>

Portal da Adoção

http://bit.ly/p_adocao

Adoção Brasil

http://bit.ly/adocao_brasil

Organismos de adoção

http://bit.ly/orgaos_adocao

Ministério da Justiça

http://bit.ly/mj_adocao

Veja todas as edições do Especial Cidadania em www.senado.leg.br/especialcidadania